



ERRATA - PORTARIA Nº 229 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe de autorização temporária para visitas presenciais no período natalino e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 5º. Estará suspensa a entrega no período de 21 a 24/12/2020 de material higiene e Limpeza na UVD e demais Unidades prisionais, exceto materiais para custodiados em adaptação.

LEIA-SE:

Art. 5º. Estará suspensa a entrega de materiais de higiene e limpeza, bem como gêneros alimentícios na UVD e demais Unidades prisionais, exceto materiais para custodiados em adaptação no período de 21 a 24/12/2020.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá/AP, 21 de dezembro de 2020.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº 0840/2017 - GEA



Cód. verificador: 23241034. Cód. CRC: F5C36B4

Documento assinado eletronicamente por **LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA** em 21/12/2020 09:37, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

